



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XII – Nº 567 – QUINTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 24, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear Erico Rodrigo Silva Oliveira, inscrito no RG 2.921.476 SSP/RN e CPF 105.408.884-51, para exercer o cargo de Assessor Especial junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10020002/2022

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 10020002/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Despesa referente à realização de Consulta com gastroenterologista e exame de Endoscopia Digestiva para o paciente Anderson José do Rego Fernandes, de RG: 002.784.748, residente no Sítio Várzea Velha do município de Encanto/RN, pelos valores abaixo descritos:

1679 - GASTROCENTER DR JUNIOR PIRES LTDA (43.973.129/0001-99)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	18495 - Consulta Gastroenterologista	SV		1	300,00	300,00
2	18456 - Endoscopia Digestiva	UND		1	300,00	300,00
Total (R\$):						600,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 09/02/2022

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10020001/2022

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo de Assistência Social de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 10020001/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de órtese suropodálica com articulação em polietileno (adolescente): tipo calha posterior em polipropileno feita sobre molde de gesso, sem correia, antivalgo ou antivaro no rodapé para Luís Ricardo da Silva Santos, portador do CPF nº 114.550.884-71. O mesmo foi acompanhado pelo o senhor Josenildo Marcelino dos Santos, portador do CPF nº 034.004.584-14, ambos residentes no Povoado Saco do Encanto - RN, pelos valores abaixo descritos:

1438 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (70.031.356/0001-78)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19298 - Órtese suropodálica com articulação em polietileno	UND		1	496,80	496,80
Total (R\$):						496,80

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 10/02/2022

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br